
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176, DE 17 DE MARÇO DE 2014*

Dispõe sobre o Programa de Estágio de estudantes do nível médio (regular e profissionalizante) e nível superior, no âmbito do TJBA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

RESOLVE:

Capítulo I

Das disposições gerais

Art. 1º O estágio de estudantes de nível médio, educação profissionalizante e nível superior dar-se-á, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, mediante a observância do disposto neste Decreto Judiciário.

Art. 2º O Programa de Estágio do TJBA destina-se a oferecer estágio educativo escolar supervisionado nas unidades da Capital e do Interior, visando a complementação de ensino, a aprendizagem profissional e sociocultural, a preparação para o trabalho produtivo de estudantes matriculados e com frequência regular em instituições públicas e privadas de educação superior, de educação profissionalizante e de instituições públicas e fundações de ensino médio, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

§ 1º O estágio supervisionado de nível superior será disponibilizado nas unidades da Capital e do Interior do Estado com a finalidade de proporcionar ao educando o desempenho de rotinas diárias de serviços, programas, planos e projetos de trabalho, focados no aprendizado de competências das áreas de Direito, Administração, Comunicação, Tecnologia da Informação, Psicologia, Arquitetura, Engenharia, Economia, Ciências Contábeis, Secretariado, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Biblioteconomia e Serviço Social.

§ 2º O estágio supervisionado de nível médio (regular ou profissionalizante) deverá ocorrer nas unidades da área administrativa, proporcionando o desenvolvimento de atividades que integrem a itinerário formativo dos estudantes.

§ 3º O estudante de nível médio profissionalizante poderá participar do Programa de Estágio desde que esteja matriculado nos cursos de Técnico em Informática e Técnico em Edificações.

Art. 3º O estágio poderá ser obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 4º O ingresso no Programa de Estágio do TJBA dar-se-á mediante processo de seleção pública, composto de prova com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, sem identificação do candidato, observando-se critérios e procedimentos definidos em edital divulgado no site do TJBA e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Art. 5º O termo de compromisso de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, será firmado, no âmbito do TJBA, pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 6º Em nenhuma hipótese a participação de estudantes no Programa de Estágio do TJBA implicará em vínculo empregatício, de qualquer natureza, com a instituição.

Capítulo II

Da seleção dos estagiários

Art. 7º A organização e a realização do processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do TJBA poderão ser realizadas por empresa especializada, mediante contrato certo e específico, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 8º O processo de seleção pública será realizado a partir da aplicação de prova com questões objetivas e redação, para o nível superior e questões objetivas para o nível médio, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º Não será classificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

§ 2º Em caso de empate na classificação, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade para o desempate:

- a) maior nota obtida na redação;
- b) maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos;
- c) idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.

Art. 9º A seleção de estudantes portadores de deficiência deverá observar, no que couber, a legislação pertinente.

Art. 10. Após a conclusão do processo seletivo, os estudantes classificados em ordem decrescente de notas, até o quantitativo estabelecido pelo edital, deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Para o educando de nível médio:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) cópias da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor (se aplicável) e do comprovante de endereço;
- c) comprovante de matrícula e frequência regular em instituição de ensino pública;
- d) boletim escolar com as notas comprovando o desempenho escolar igual à média mínima de 5 (cinco);
- e) certidão negativa de antecedentes criminais para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) declaração de existência ou não de relação familiar ou de parentesco com magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento (anexo II);
- g) declaração de que não faz estágio em nenhuma outra instituição ou empresa (anexo II);
- h) declaração de inexistência de exercício de cargo, emprego, função pública ou vínculo empregatício no âmbito do TJBA (anexo II).

II - Para o educando de nível superior:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) cópias da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor e do comprovante de endereço;
- c) comprovante de matrícula e frequência regular em instituição de ensino pública ou privada;
- d) atestado de cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da grade curricular obrigatória;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais;
- f) declaração de existência ou não de relação familiar ou de parentesco com magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento (anexo II);
- g) declaração de que não faz estágio em nenhuma outra instituição ou empresa (anexo II);
- h) declaração de exercício de cargo, emprego, função pública ou vínculo empregatício no âmbito do TJBA (anexo II).

Art. 11. O estudante que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, não atender ao chamado formal para comparecer à DRH/ CPROV, com o objetivo de iniciar as tratativas para a sua contratação, será considerado desistente.

Capítulo III

Do termo de compromisso de estágio

Art. 12. A contratação de estudante como estagiário é formalizada mediante termo de compromisso de estágio.

§ 1º O termo de compromisso de estágio deverá ser assinado em 04 (quatro) vias, pelo estudante ou seu representante legal, pelo representante da instituição de ensino, pelo supervisor da unidade em que o estudante for lotado e pela Diretoria de Recursos Humanos, constando do respectivo instrumento o seguinte:

- I - identificação do estagiário, da instituição de ensino e da unidade do TJBA;
- II - indicação das condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, ao horário e calendário escolar e às atividades a serem desenvolvidas;
- III - plano de atividades do estagiário;
- IV - indicação do supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento em que se realiza o estágio;
- V - menção de que o estagiário não exerce cargo, emprego ou função pública e que não possui qualquer vínculo empregatício com o TJBA;
- VI - previsão de pagamento de bolsa-auxílio e de auxílio-transporte;
- VII - indicação da carga horária semanal compatível com o horário escolar;

VIII - duração do estágio, observada a jornada de atividade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, em turno determinado e compatível com o funcionamento do TJBA e com o horário escolar;

IX - previsão de recesso obrigatório;

X - indicação da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;

XI - menção à obrigação de cumprimento das normas disciplinares do TJBA e de preservação do sigilo sobre as informações a que tiver acesso;

XII - condições de desligamento do estagiário.

§ 2º A assinatura do termo de compromisso de estágio obriga o estudante a desenvolver as atividades de aprendizagem, a cumprir as normas de conduta e de trabalho do TJBA e a manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

§ 3º Os candidatos de nível médio e educação profissionalizante deverão comprovar idade mínima de 16 (dezesesseis) anos no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio.

§ 4º O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso de estágio.

Art. 13. As 04 (quatro) vias originais do termo de compromisso de estágio com as assinaturas do estudante ou representante legal, do representante da instituição de ensino e do supervisor, deverão ser devolvidas à DRH/CPROV, no prazo máximo de 10 (dez) dias, presencialmente para os candidatos da Capital e pelos Correios (com aviso de recebimento), para os candidatos do Interior.

§ 1º Depois de colhidas todas as assinaturas, a primeira via do termo de compromisso será arquivada na CPROV e as demais serão entregues ao estagiário, que, por sua vez, terá a responsabilidade de entregar a via da instituição de ensino.

§ 2º A liberação do termo de compromisso fica condicionada a entrega dos documentos indicados no art. 10 deste Decreto e a confirmação de atendimento aos requisitos exigidos.

Capítulo IV

Da lotação dos estagiários

Art. 14. As vagas de estágio estão vinculadas à unidade de trabalho, vedada a alteração de lotação do estagiário em caso de remoção do supervisor para unidade.

Art. 15. A distribuição das vagas de estágio e a definição dos cursos correlatos estão definidas de acordo com as demandas e especificidades de cada unidade, conforme anexo I.

Art. 16. O preenchimento das vagas deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira e a existência de candidatos aprovados.

Art. 17. A relotação do estagiário somente será realizada uma vez, verificadas a disponibilidade de vaga e a conveniência para os serviços da unidade em que se desenvolve o estágio.

§ 1º A permuta entre estagiários será admitida apenas uma vez, observados os critérios estabelecidos no caput deste artigo.

§ 2º A solicitação de relotação será dirigida, via WEB e com a aquiescência dos respectivos supervisores, à DRH/CPROV que, após análise da viabilidade, emitirá decisão quanto ao atendimento do pedido.

Capítulo V

Das obrigações do Tribunal de Justiça da Bahia

Seção I

Da DRH/CPROV

Art. 18. Compete à DRH/CPROV:

I - realizar diagnóstico da necessidade de estagiários junto às unidades atendidas;

II - indicar a relação de estudantes que preenchem os requisitos exigidos para ocupação das vagas após a finalização do processo seletivo;

III - informar ao estagiário selecionado, via web ou outro meio de comunicação, a validação dos documentos apresentados, a unidade de lotação e supervisor para assinar o termo de compromisso;

- IV - fornecer documento de apresentação aos estagiários, identificando-os ao supervisor da unidade onde será lotado;
- V - dar conhecimento das normas do estágio ao supervisor e ao estagiário;
- VI - distribuir o número de estagiários, conforme anexo I, entre as unidades do TJBA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
- VII - fiscalizar e realizar o cadastramento, organização e atualização dos dados referentes aos estagiários;
- VIII - preencher termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da carga horária cumprida, quando ocorrer o desligamento do estagiário (anexo IV).

Seção II

Do supervisor

Art. 19. O supervisor de estágio é o responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário em sua unidade, cabendo-lhe:

- I - coordenar as atividades do estagiário, com foco no aprendizado prático e nas demais finalidades do estágio;
- II - comunicar, imediatamente, o desligamento do estagiário à DRH/ CPROV;
- III - controlar a frequência dos estagiários diariamente e encaminhá-la, via web e até o dia 10 (dez) do mês subsequente, à DRH/CPROV, acarretando, em caso de descumprimento, a suspensão do pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte ao estagiário;
- IV - solicitar, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, no ato do desligamento, o cancelamento do e-mail institucional do estagiário e o bloqueio de todos os acessos aos sistemas utilizados no TJBA;
- V - participar, quando solicitado, dos eventos relativos ao Programa de Estágio;
- VI - acompanhar, sistematicamente, a atuação do estagiário e promover a avaliação de desempenho a cada seis meses, com o objetivo de observar a eficiência do mesmo na unidade, considerando os critérios de pontualidade, assiduidade, produtividade, objetivos alcançados, nível de interesse, observância de instruções, da normas e dos regulamentos, conforme anexo III;
- VII - solicitar a renovação do termo de compromisso de estágio junto à DRH/CPROV, considerando a avaliação do estudante e o interesse da unidade de lotação;
- VIII - preencher, semestralmente, formulário de avaliação de desempenho do estagiário (anexo III), encaminhando-o à DRH/ CPROV;
- IX - conceder o recesso obrigatório ao estagiário de acordo com a programação estabelecida no termo de compromisso, sob pena de responsabilização do supervisor em caso de descumprimento;
- X - orientar o estagiário sobre as normas de conduta e de serviço no TJBA.

Capítulo VI

Do estagiário

Art. 20. São direitos do estagiário:

- I - realizar estágio em unidade que proporcione a execução de atividades correlatas a sua área de formação;
- II - receber bolsa-auxílio e auxílio-transporte proporcionais aos dias efetivamente trabalhados;
- III - ser segurado contra acidentes pessoais, no período de vigência do estágio;
- IV - participar da avaliação de desempenho, juntamente com o supervisor de estágio;
- V - recesso de 30 (trinta) dias.

Art. 21. São deveres do estagiário:

- I - elaborar relatório semestral das atividades de estágio, devidamente aprovado pelo supervisor, e encaminhá-lo à DRH/ CPROV, acarretando suspensão do pagamento da bolsa-auxílio e auxílio transporte, no caso de descumprimento;
- II - informar à DRH/CPROV a alteração da programação do recesso obrigatório, ainda que por solicitação do supervisor;
- III - apresentar conduta e vestuário compatível com as exigências do TJBA;
- IV - ser pontual e assíduo;
- V - confirmar junto ao supervisor o envio da sua frequência mensal até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a fim de evitar a suspensão do pagamento da bolsa-auxílio e auxílio transporte;
- VI - participar dos treinamentos, reuniões e encontros vinculados ao Programa de Estágio, quando indicados pela DRH/ CPROV ou pelo supervisor de estágio;
- VII - zelar pela conservação do material e do patrimônio do TJBA;
- VIII - comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ao supervisor de estágio e à DRH/CPROV, o seu desligamento do estágio, qualquer que seja o motivo.

Art. 22. É vedado ao estagiário:

- I - ausentar-se do ambiente do estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;
- II - retirar, sem prévia anuência do supervisor, qualquer documento ou objeto da unidade em que esteja lotado;
- III - permanecer nas instalações da unidade de lotação antes ou depois do horário de estágio, sem prévia anuência do supervisor;
- IV - continuar exercendo atividades de estágio após seu desligamento.

Art. 23. A duração do estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, respeitado o disposto no art. 29 deste Decreto.

§ 1º O primeiro termo de compromisso de estágio será firmado pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses.

§ 2º A renovação do estágio dependerá da manifestação do supervisor e do estagiário, somente sendo efetivada por meio de termo aditivo, observadas as formalidades legais.

Art. 24. A jornada de atividade em estágio no âmbito do TJBA, a ser cumprida em período compatível com o expediente do Tribunal e com o horário escolar, é de 04 (quatro) horas para todos os estagiários.

Parágrafo único. Nos dias de provas ou avaliações, a jornada de atividade diária será reduzida em 50% (cinquenta por cento), desde que o estudante apresente, com antecedência de 48 horas, ao supervisor, o calendário escolar ou acadêmico com a programação das avaliações.

Art. 25. O estagiário poderá, a critério do supervisor de estágio, ser liberado de suas atividades regulares para participação de congressos, encontros, palestras, seminários e outros eventos que estejam relacionados à sua área de formação, sem qualquer prejuízo, desde que não exceda a três dias por mês.

Parágrafo único. No caso da situação descrita no caput deste artigo, deverá o estagiário encaminhar ao supervisor de estágio, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis após o término do evento, o comprovante de participação, que deverá ser enviado à DRH/CPROV.

Capítulo VII

Dos benefícios

Art. 26. O pagamento da bolsa-auxílio é proporcional à frequência mensal cumprida.

§ 1º As faltas justificadas não geram descontos no valor da bolsa-auxílio.

§ 2º São consideradas faltas justificadas:

- I - afastamento para tratamento da própria saúde, mediante apresentação de atestado médico de, no máximo, 15 (quinze) dias;
- II - até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente ou irmão;
- III - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
- IV - por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;
- V - por um dia, em cada 12 (doze) meses, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- VI - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- VII - no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VIII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- IX - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo, mediante comprovação expedida pelo respectivo Tribunal.

§ 3º Em caso de afastamento superior ao período estabelecido no inciso I, o estudante será desligado do Programa de Estágio.

§ 4º A apresentação do atestado médico deverá ocorrer no prazo de 48 horas a contar da data do retorno, computando-se como falta injustificada o descumprimento deste prazo e acarretando o desconto proporcional aos dias de ausência.

Art. 27. O auxílio-transporte possui natureza indenizatória e será pago, em pecúnia, no mês subsequente ao da utilização do transporte coletivo, proporcional aos dias úteis efetivamente trabalhados.

Art. 28. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de 30 (trinta) dias de recesso remunerado, devendo ser usufruído, preferencialmente, no mesmo período das férias escolares.

Parágrafo único. O recesso de que trata o caput deste artigo pode ser usufruído em 02 (duas) etapas, sendo uma de 15 (quinze) dias, após concluídos os primeiros 06 (seis) meses de efetivo comparecimento ao Programa de Estágio, e a outra, dos 15 (quinze) dias restantes, durante o 12º (décimo segundo) mês, dependendo da conveniência da unidade, da aquiescência do supervisor e da DRH/CPROV.

Art. 29. O estagiário não faz jus aos benefícios concedidos aos servidores do TJBA.

Art. 30. Os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte serão fixados no edital do processo seletivo e especificados no termo de compromisso de estágio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 31. Encerrado o termo de compromisso de estágio por qualquer motivo, serão apurados créditos e débitos, para ajuste e quitação entre as partes.

Capítulo VIII

Do desligamento

Art. 32. O desligamento do estagiário ocorrerá:

- I - automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio;
- II - por abandono, caracterizado pela ausência não justificada por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados no período de um mês;
- III - por conclusão ou interrupção do curso;
- IV - por troca de curso ou transferência de instituição de ensino;
- V - a pedido do estagiário, observada uma antecedência mínima de 10 dias, a ser comunicada ao supervisor de estágio e à DRH/CPROV;
- VI - a qualquer tempo, por interesse e conveniência do TJBA;
- VII - por descumprimento de qualquer condição expressa no termo de compromisso de estágio;
- VIII - por conduta incompatível com as normas do TJBA;
- IX - quando do início do serviço militar, seja este em caráter obrigatório ou não.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV deste artigo, se ocorrer a transferência para instituição também conveniada e desde que para o mesmo curso, o estagiário poderá optar pela permanência no Programa de Estágio.

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 33. O estagiário aprovado no processo de seleção que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Juiz, Desembargador ou servidor, ocupante de cargo comissionado ou de Função Gratificada no TJBA, não poderá exercer suas atividades de estágio subordinado ao parente, se comprovado o determinante da incompatibilidade.

Art. 34. Não será admitida a suspensão temporária do estágio, por qualquer prazo ou motivo.

Art. 35. É prerrogativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a ampliação da oferta de vagas, de acordo com o número de candidatos classificados e necessidade e conveniência da Administração.

Art. 36. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto Judiciário Nº 009, de 07 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de março de 2014.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

ANEXO I
RELAÇÃO VAGAS DE ESTAGIÁRIOS - ADMINISTRATIVA E 2º GRAU- COMARCA SALVADOR

LOTAÇÃO	Estagiários Nível Médio	Estagiários Nível Superior
		CURSO
GABINETE DE DESEMBARGADORES	Nível Médio	Direito
COMISSÕES	Nível Médio	Direito
COMISSÕES	Nível Médio	Psicologia
1º VICE PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES GERAIS	Nível Médio	Direito
2º VICE PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
OUVIDORIA JUDICIAL	Nível Médio	Administração
SEÇÃO DE MAGISTRADOS	Nível Médio	
SEÇÃO DE RECURSOS	Nível Médio	Direito
SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS	Nível Médio	Direito
NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS	Nível Médio	Direito
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
DIRETORIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS	Nível Médio	
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Nível Médio	
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE 1º GRAU	Nível Médio	Direito
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE 2º GRAU	Nível Médio	
CONSULTORIA JURÍDICA	Nível Médio	Direito
CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Nível Médio	Comunicação
NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS	Nível Médio	Direito
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Nível Médio	Serviço Social
UNIVERSIDADE COOPERATIVA	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Nível Médio	Direito
TURMA RECURSAL	Nível Médio	Direito
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Nível Médio	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	Nível Médio	Direito
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	Nível Médio	Direito
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL	Nível Médio	Psicologia
CHEFIA DE GABINETE DAS CORREGEDORIAS	Nível Médio	
ASSESSORIA JURÍDICA DAS CORREGEDORIAS	Nível Médio	Direito
SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO -SECODI	Nível Médio	Direito
SEÇÃO DE REGISTROS E PROCED. DISCIPLINARES – CAPITAL	Nível Médio	Administração
SEÇÃO DE REGISTROS E PROCED. DISCIPLINARES- INTERIOR	Nível Médio	Administração
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nível Médio	
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nível Médio	
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS	Nível Médio	
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA	Nível Médio	
ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA	Nível Médio	
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	Nível Médio	Direito
SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	Nível Médio	Direito
1º CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
2º CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
3º CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito

4ª CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
5ª CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
1ª CÂMARA CRIMINAL	Nível Médio	Direito
2ª CÂMARA CRIMINAL	Nível Médio	Direito
SESSÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	Nível Médio	Direito
SESSÃO CRIMINAL	Nível Médio	Direito
SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA E OPERAÇÃO DE SOM	Nível Médio	
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ARQUIVOS	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	Nível Médio	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nível Médio	Administração
NÚCLEO DE LICITAÇÃO	Nível Médio	
DIRETORIA DE FINANÇAS	Nível Médio	Contabilidade
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	Nível Médio	Contabilidade
COORDENAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	Nível Médio	Contabilidade
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	Nível Médio	
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	Nível Médio	Administração
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	Nível Médio	Administração
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Nível Médio	Eng. Civil
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Nível Médio	Eng. Elétrica
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Nível Médio	Engenharia Elétrica
COORDENAÇÃO DE OBRAS	Nível Médio	Engenharia Civil
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	Nível Médio	Arquitetura
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E CONCESSÕES	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	Nível Médio	Contabilidade
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Nível Médio	Enfermagem
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA /FISIOTERAPIA	Nível Médio	Fisioterapia
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA / ENFERMAGEM	Nível Médio	Enfermagem
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR	Nível Médio	Psicologia
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR	Nível Médio	Serviço Social
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Nível Médio	
SECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
DIRETORIA DE INFORMÁTICA	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS	Nível Médio	Tecnologia da Informação
BALCÃO DE JUSTIÇA	Nível Médio	Direito
CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	Nível Médio	Direito
COORDENADORIA DA MULHER	Nível Médio	Serviço Social

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – VARAS DA CAPITAL

LOTAÇÃO	Estagiários Nível Superior
	CURSO
1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
7ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
8ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
9ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
10ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
11ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
12ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
13ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
14ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
15ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
16ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
17ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
18ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
19ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
20ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
21ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
22ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
23ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
24ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
25ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
26ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
27ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
28ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
29ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
30ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
31ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
32ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO

3ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
4ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
5ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
6ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
7ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
8ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
9ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
10 VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
11ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
12ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
13ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
14ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS	DIREITO
2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS	DIREITO
3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS	DIREITO
1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
3ª VARA CRIMINAL	DIREITO
4ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5ª VARA CRIMINAL	DIREITO
6ª VARA CRIMINAL	DIREITO
7ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9ª VARA CRIMINAL	DIREITO
10ª VARA CRIMINAL	DIREITO
11ª VARA CRIMINAL	DIREITO
12ª VARA CRIMINAL	DIREITO
13ª VARA CRIMINAL	DIREITO
14ª VARA CRIMINAL	DIREITO
15ª VARA CRIMINAL	DIREITO
16ª VARA CRIMINAL	DIREITO
17ª VARA CRIMINAL	DIREITO
18ª VARA CRIMINAL	DIREITO
1ª VARA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	DIREITO
2ª VARA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	DIREITO
1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS	DIREITO/PSICOLOGIA
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIREITO
VARA DE AUDITORIA MILITAR	DIREITO
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO/PSICOLOGIA/ SERV. SOCIAL
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM. CONTRA A MULHER	DIREITO/PSICOLOGIA
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DIREITO
VARA DE ACIDENTE DE TRABALHO	DIREITO
1º JUÍZO- 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO
1º JUÍZO- 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO
2º JUÍZO- 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO
2º JUÍZO- 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL

Nº	VAGAS	CURSO
1	Juizado Modelo Especial Cível - Federação	Direito
2	1º Juizado Especial Cível de Causas Comuns - Piaã	Direito
3	2º Juizado Especial Cível de Causas Comuns - Liberdade	Direito
4	3º Juizado Especial Cível Causas Comuns - FTC	Direito
5	4º Juizado Especial Cível Causas Comuns - Bonfim	Direito
6	1º Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor - Extensão NAJ	Direito
7	1º Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor - UNIVERSO	Direito
8	2º Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor - Brotas	Direito
9	Juizado Modelo Especial Cível – Extensão UNIJORGE	Direito
10	1º Juizado Especial Criminal - Nazaré	Direito
11	2ª Juizado Especial Criminal – Extensão Largo do Tanque	Direito
12	2º Juizado Especial Criminal - Itapuã	Direito
13	1º Juizado Especial Cível de Trânsito – DETRAN	Direito
14	Juizado Especial Cível – Fazenda Pública	Direito
15	Juizado Especial Cível Apoio – SAJ – CAPITAL	Direito

Entrância Final – VAGAS**01. BARREIRAS**

Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	DIREITO
6	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
7	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
8	CENTRAL DE MANDADOS	DIREITO

02.CAMAÇARI

Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIIS	DIREITO
4	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
6	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
7	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
8	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
9	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO

03. FEIRA DE SANTANA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6	6ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
7	7ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
8	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
9	2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
10	3ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
11	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
12	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
13	3ª VARA CRIMINAL	DIREITO
14	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
15	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
16	VARA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	DIREITO
17	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MED. SOCIO EDUCATIVAS	DIREITO
18	VARA DE TÓXICOS E ACIDENTES DE VEÍCULOS E DELITOS DE IMPRENSA	DIREITO
19	VARA DO JÚRI , EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNANTIVAS	DIREITO
20	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
21	2ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
22	3ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
23	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
24	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO
25	BALCÃO DE JUSTIÇA	DIREITO
04. ILHÉUS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
6	2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
7	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
8	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
10	VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIREITO
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MED. SOCIO EDUCATIVAS	DIREITO
12	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
13	2ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
14	3ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
16	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO

05. ITABUNA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
7	2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
8	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
10	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MED. SOCIO EDUCATIVAS	DIREITO
12	VARA DO JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
13	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
14	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15	3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
16	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
06. JEQUIÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
4	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
5	VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAIAS, E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
6	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
7	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
07. JUAZEIRO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
6	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
7	VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
8	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
9	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
10	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
11	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO

08. LAURO DE FREITAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
4	VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
5	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
6	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
7	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
8	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO

09. TEIXEIRA DE FREITAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
4	VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
5	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
6	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO

10. VITÓRIA DA CONQUISTA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6	6ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
7	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
8	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
10	3ª VARA CRIMINAL	DIREITO
11	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
13	VARA DO JÚRI	DIREITO
14	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
16	3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
18	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
19	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA		
1. ALAGOINHAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
5	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO

2. BOM JESUS DA LAPA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
3. BRUMADO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
4. CAETITÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
5. CAMACAN		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
6. CANAVIEIRAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
7. CANDEIAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
8. CASA NOVA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
9. CÍCERO DANTAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
10. CONCEIÇÃO DO COITÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
11. CRUZ DAS ALMAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO

12. DIAS D'ÁVILA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
13. EUCLIDES DA CUNHA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
14. EUNAPÓLIS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
4	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15. GANDU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
16. GUANAMBI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
4	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
17. IPIAU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
18. IPIRÁ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS E INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
19. IRECÊ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO

20. ITABERABA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
21. ITAMARAJU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
22. ITAPARICA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
23. ITAPETINGA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	3ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
24. JACOBINA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	3ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
5	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
25. LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
26. LUIS EDUARDO MAGALHÃES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
27. NAZARÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
28. PAULO AFONSO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
4	2ª CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO

29. PORTO SEGURO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS	DIREITO
3	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
30. RIACHÃO DO JACUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS , INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
31. RIBEIRA DO POMBAL		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS , INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
32. SANTO AMARO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS	DIREITO
33. SANTO ANTÔNIO DE JESUS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS, INTERDITOS	DIREITO
5	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS	DIREITO
6	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
34. SANTO ESTEVÃO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
35. SEABRA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
36. SENHOR DO BONFIM		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS	DIREITO
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
37. SERRINHA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENASIS, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO

38. SIMÕES FILHO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
4	2ª VARA CRIMINAL E INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
5	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS	DIREITO
39 VALENÇA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
3	2ª CRIMINAL	DIREITO
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
ENTRÂNCIA INICIAL		
1. AMÉLIA RODRIGUES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
2. ANAGÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
3. BARRA DA ESTIVA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
4. BUERAREMA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5. CAMAMU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6. CANDIDO SALES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
7. CANSANÇÃO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
8. CARAVELAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
9 CARINHANHA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
10.CATU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO

11. COARACI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
12. CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
13. CONCEIÇÃO DO JACUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
14. CORRENTINA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
15. CURAÇA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
16. IBICARAÍ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
17. IBIRAPUÁ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
18. ITABELA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
19. ITACARÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
20. ITAJUÍPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
21. ITAMBÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
22. ITANHÉM		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
23. ITAPICURU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
24. ITORORÓ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO

25. MEDEIROS NETO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
26. MIGUEL CALMON		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
27. MUCURI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
28. MURITIBA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
29. MUTUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
30. NOVA SOURE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
31. NOVA VIÇOSA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
32. PALMAS DE MONTE ALTO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
33. PARIPIRANGA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
34. POÇÕES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
35. RIACHÃO DAS NEVES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
36. RIACHO DE SANTANA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
37. SANTA LUZ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO

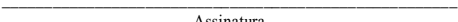
38. SÃO DESIDÉRIO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
39. SÃO FÉLIX		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
40. SÃO FRANCISCO DO CONDE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
41. SÃO GONÇALO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
42. TAPEROÁ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
43. TUCANO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
44. UBAÍRA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
45. UBAITABA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
46. UBATÃ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
47. UNA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
48. VALENTE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
49. WENCESLAU GUIMARÃES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO

50. URANDI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
51. URUÇUCA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
52. INHAMBUPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO

ANEXO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Nome:					
Pai:					
Mãe:					
Endereço:					
Identidade:		Órgão:		CPF:	
Telefone:	()	Celular:	()		
Email:					
Qual o vínculo funcional do signatário?					
()	Estagiário nível médio	Série:			
()	Estagiário nível superior	Curso:			
01 – Possui parentes entre os magistrados ativos, servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento ou em Função Gratificada? (Decreto Judiciário 80/14)			() Sim	() Não	
Nome do parente	Grau	Tipo	Cargo Efetivo	Função / Cargo em Comissão	
02 – Exerce cargo, emprego ou função pública ou possui vínculo empregatício no âmbito do TJBA?			() Sim	() Não	Onde:
03 – Participa de estágio em outra instituição ou empresa?			() Sim	() Não	Onde:
Outras observações em face dos Decretos Judiciários nº. 80/2014 e nº :					
Local:				Data: //	
 Assinatura					

Falsidade Ideológica

Código Penal: "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte"

ANEXO III

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – ESTAGIÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME:			
UNIDADE:			
DATA DA ADMISSÃO:	PERÍODO AVALIADO:		
NÍVEL DE ENSINO:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Profissionalizante	<input type="checkbox"/> Ensino Superior

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<u>A – ASPECTOS AVALIADOS</u>	Sim	Parcialmente	Não
1 – Assiduidade e pontualidade: Cumprimento do horário de trabalho, bem como cumprimento das obrigações e tarefas dentro do prazo previsto ou determinado.			
2 – Produtividade: Capacidade de compreender e executar com qualidade, eficiência, rapidez e precisão as tarefas que lhe são atribuídas.			
3 – Nível de interesse: Demonstrou interesse em resolver problemas e encontrar soluções, mesmo sem prévia solicitação.			
4 – Disciplina: Respeito e acato às normas e regulamentos deste Tribunal, bem como às instruções que lhe são atribuídas pelo setor de lotação.			
5 – Relacionamento interpessoal: Capacidade de cooperação com os servidores e no atendimento ao público externo.			
6 – Objetivos alcançados:			
6.1 – Domínio dos conhecimentos teóricos e capacidade para rever conceitos e condutas.			
6.2 – Experiência prática de trabalho, com envolvimento do(a) estagiário(a) em situações relacionadas ao dia-a-dia da instituição.			

Nome do Supervisor:				
Resultado da Avaliação:	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Insatisfatório
Assinatura do Supervisor:				Data: //
Assinatura do Estagiário Avaliado:				Data: //

ANEXO IV

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Atendendo ao quanto disciplinado na Lei nº 11.788/2008 e o Decreto Judiciário xxx/2014, atestamos que o(a) Sr(a). , desenvolveu satisfatoriamente as atividades de estágio no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na área administrativa (ou judiciária), tendo iniciado suas atividades em xx/xx/xxxx e encerrando em xx/xx/xxxx, perfazendo um total de xxx () horas, nada havendo em nossos registros que desabone sua conduta.

Salvador, de de .

Assinatura
Coordenadora de Provimento e Desenvolvimento/DRH

*PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR, DAS ÁREAS DE DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM e SERVIÇO SOCIAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

EDITAL Nº 001 - TJ/BA - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, de 11 de julho de 2014. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os termos da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto 176, de 18 de março de 2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro de reservas de estágio de nível médio e nível superior das áreas de DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM e SERVIÇO SOCIAL.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 1.300 (hum mil e trezentas vagas) para contratação imediata, sendo 200 (duzentas) vagas para estudantes de nível médio, que estejam cursando a partir do 1º ano e 1.100 (hum mil e cem) vagas para estudantes de nível superior, que já tenham concluído 50% (cinquenta por cento) da grade curricular dos cursos de DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM e SERVIÇO SOCIAL

1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no item 1.1.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, dentro do período de 8:00 horas às 18:00 horas.

2.2 É pré-requisito para contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, documento expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato está matriculado, no segundo grau para candidatos a nível médio e conclusão de 50% (cinquenta por cento) da grade curricular, para nível superior, e com frequência regular, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias;

2.3 A inscrição e participação no processo seletivo, bem como a classificação do mesmo sem o requisito exposto no item 2.2, não gera direito à contratação;

2.4 Para que o candidato classificado venha a ser contratado, o mesmo deverá:

- a) Ser aprovado no processo seletivo de que trata o presente Edital;
- b) Para os estudantes de nível médio e educação profissionalizante, comprovar possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar matriculado em Instituições Públicas e Fundações;
- c) Assinar Termo de Compromisso de Estágio;
- d) Concordar expressamente com a carga horária e o horário do estágio a serem fixados de acordo com a conveniência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
- e) Demonstrar aptidão física para realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
- f) Ter obtido nota igual ou superior a 5,0;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
- h) O candidato que não preencher os requisitos para a contratação, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição estará aberta no período compreendido entre às 16:00 (dezesseis horas) do dia 16 de julho do ano 2014 às 16:00 do dia 31 de julho do ano 2014, e deverá ser realizada, exclusivamente, via internet, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico www.metropolesolucoes.com.br no período da inscrição, e seguir as orientações ali contidas;

II - Preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e enviá-lo via internet, devendo os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição preencher e enviar, inclusive, o requerimento de solicitação de isenção de taxa e a documentação comprobatória solicitada;

III - Gerar a guia para pagamento da taxa de inscrição, pagável em qualquer agência bancária, ou no caso dos solicitantes de isenção, preencher formulário de isenção;

3.1.1 O candidato que solicitar a isenção deverá seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Edital;

3.1.2 O candidato que não for solicitante da isenção, ou tiver seu pedido de isenção indeferido, deverá efetuar o pagamento da guia de pagamento da taxa da inscrição para que sua inscrição seja homologada;

3.1.3 A taxa de inscrição do processo seletivo é de R\$ 9,00 (nove reais) para candidatos nível médio e de R\$ 15,00 (quinze reais) para candidatos nível superior;

3.1.4 Não serão aceitas inscrições cujo número de CPF constante no formulário de inscrição diverja do CPF constante da guia de pagamento da taxa de inscrição, sob qualquer pretexto;

3.1.5 O candidato é responsável pelo preenchimento exato dos dados no formulário de inscrição, assim, como aqueles referentes à guia de pagamento da taxa de inscrição, se atentando às instruções constantes neste Edital, sob pena de ter sua inscrição considerada nula neste processo seletivo;

3.1.6 A inscrição somente será considerada válida após ter sido apurada a correspondência exata entre o CPF constante no formulário de inscrição e o CPF informado na guia de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.7 A inscrição cujo pagamento não for creditado até o 1º dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o período estabelecido no item 2.1, será considerada nula.

3.1.8 O Tribunal de Justiça do estado da Bahia não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

3.1.9 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.10 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.1.11 O pagamento da taxa de inscrição só terá validade para o presente processo seletivo e seu valor só será devolvido em caso de cancelamento do mesmo.

3.1.12 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar e/ou informar, obrigatoriamente:

- a) A cidade onde deseja concorrer a vaga para realizar o estágio;
- b) Para qual área de estágio estará concorrendo;
- c) O número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo aceito CPF de terceiros;
- d) A data de nascimento;
- e) O nome completo da mãe;
- f) O número de identidade e o órgão expedidor;
- g) O endereço, o bairro, a cidade e a Unidade da Federação;
- h) E-mail para contato;
- i) Número de telefone para contato;
- j) Nome da Instituição onde estuda;
- k) Curso que estuda;
- l) Semestre que estuda;

3.1.13 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição, devendo optar por um dos códigos da área de atuação, código de onde a prova será realizada, e, depois de efetivada a inscrição, não poderá modificar as suas opções.

3.1.14 O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para a realização da prova deverá fazer essa notificação no item correspondente do formulário de inscrição, preencher o requerimento de recursos especiais disponível na página www.metropolesolucoes.com.br e anexar ao requerimento de recursos especiais parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.1.15 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo no formulário citado no item anterior, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).

3.1.16 As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.17 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

- a) Ao conteúdo das provas;
- b) Na avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) Ao horário e ao local de realização das provas e
- d) Na nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.18 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.19 O Cartão de Confirmação da Inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.metropolesolucoes.com.br a partir das 16:00 (dezesseis horas) do dia 11 de agosto de 2014.

3.1.20 O Cartão de Confirmação da Inscrição informará o local de realização da Prova, os dados do candidato, o lugar para onde está concorrendo a vaga e o código do curso para o qual concorre a vaga de estagiário.

3.1.21 Caso o candidato constate divergências entre o Cartão de Confirmação de Inscrição e o Formulário de Inscrição, ele deverá solicitar a retificação de seus dados de acordo com o disposto na página www.metropolesolucoes.com.br, nos dias 13 e 14 de agosto de 2014, impreterivelmente, respeitado o descrito no subitem 3.1.13.

3.1.22 Havendo divergências entre o Cartão de Confirmação de Inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

3.1.23 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

3.1.24 Serão reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas para candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 37 da CF e no art. 17, § 5º, da Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, os quais deverão informar tal condição no formulário de inscrição bem como comprová-la quando da contratação para o estágio remunerado, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

4.1 A isenção será concedida somente para o código da vaga de estágio escolhido no Formulário de Inscrição, no ato da inscrição.

4.2 O candidato que desejar requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo/2014.1 para os vagas de estagiário nível médio e nível superior oferecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, deverá preencher o requerimento de isenção, constante no sítio www.metropolesolucoes.com.br, no período compreendido entre as 16 horas de 16 de julho de 2014 e às 16 horas do dia 19 de julho de 2014, e anexar ao requerimento de solicitação de isenção os documentos comprobatórios, conforme as orientações descritas no sítio supracitado.

4.3 O procedimento de solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição consiste no preenchimento do requerimento de isenção e na anexação da cópia digitalizada dos seguintes documentos:

4.3.1 Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Certidão de nascimento do candidato;
- b) Contracheque mais recente e/ou Carteira Profissional (folha de rosto, contrato de trabalho e atualização salarial) dos familiares que trabalham na economia formal;
- c) Carteira de identidade e declaração de próprio punho (assinada e datada), indicando a atividade exercida e o valor da renda recebida mensalmente, dos familiares autônomos ou que trabalham na economia informal;
- d) Comprovante do benefício ou da pensão (pode ser extrato bancário ou recibo da aposentadoria) dos familiares aposentados ou pensionistas;
- e) O Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- f) Declaração da escola, quando for estudante de escola da rede pública.

4.4 A listagem com os nomes dos candidatos isentos, e dos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, será divulgada em 22 de julho de 2014 na página www.metropolesolucoes.com.br

4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido somente terá a inscrição considerada válida mediante a averiguação, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de que enviou o formulário de inscrição no período de inscrição. Caso o candidato contemplado com a isenção não envie o formulário de inscrição preenchido, conforme o disposto e no período estabelecido no item 3.1, terá sua isenção considerada nula e não poderá requerer aceitação de inscrição fora do prazo.

4.6 Caso o candidato tenha seu pedido de isenção indeferido, deverá efetuar o pagamento de sua inscrição, obrigatoriamente, através da Taxa de Inscrição seguindo os procedimentos descritos no item 3 deste Edital.

4.7 A concessão da isenção não garante a participação do candidato no Processo Seletivo desejado, devendo o candidato atentar-se às instruções para o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

5. DA PROVA

5.1 O processo seletivo para as vagas de estágio de nível médio e nível superior consiste nos seguintes tipos de provas:

5.1.1 Nível Médio: Prova objetiva (de múltipla escolha) com 30 (trinta) questões distribuídas da seguinte forma totalizando 10 (dez) pontos.

- a) 10 questões de Língua Portuguesa (peso 2 - 0,2 cada questão).
- b) 10 questões de Matemática (peso 2 - 0,2 cada questão).
- c) 10 questões de Conhecimentos Gerais (peso 1 - 0,2 cada questão).

5.1.2 Nível Superior: Prova objetiva (de múltipla escolha) com 50 (cinquenta) questões conforme distribuídas abaixo e prova de redação totalizando 10 (dez) pontos.

- a) 10 questões de Língua Portuguesa (peso 1 - 0,1 cada questão).
- b) 10 questões de Raciocínio Lógico (peso 1 - 0,1 cada questão).
- c) 5 questões de Conhecimentos Gerais (peso 1 - 0,1 cada questão).
- d) 25 questões de Conhecimentos Específicos (peso 2 - 0,1 cada questão).
- e) Redação totalizando 5 (cinco) pontos.

5.2 A prova para candidatos ao estágio de nível médio será realizada em Salvador, no dia 17 de agosto de 2014, domingo, das 14 às 18 horas, no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.3 A prova para candidatos ao estágio de nível superior será realizada nas cidades de: Salvador, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista, Ilhéus, Porto Seguro, Barreiras e Juazeiro, no dia 17 de agosto de 2014, domingo, das 14 às 18 horas, no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do início da prova, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição, de um documento recente de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista, Carteira do Órgão de Classe) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.2 Os portões de acesso aos locais onde serão realizadas as provas serão fechados às 13 horas e 55 minutos e, após esse horário, nenhum candidato poderá entrar, sendo eliminado do processo seletivo.

6.3 Não serão aceitos documentos de identificação em cópia, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificadas.

6.4 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.

6.5 O candidato que, nos dias que antecederem à realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade, e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à empresa Metrópole Soluções essa necessidade através do correio eletrônico concurso@tjba.metropolesolucoes.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.

6.6 As condições especiais somente serão oferecidas no local onde a prova for realizada.

6.7 É proibido, durante a prova, usar calculadora, boné ou similares, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como portar relógios, pagers, celulares, fones de ouvido ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e/ou de comunicação.

6.8 O candidato só poderá sair do local de realização da prova decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

6.9 O candidato deverá cumprir as instruções constantes no Caderno de Questões e acatar as orientações do fiscal de sala, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.10 O candidato poderá levar seu Caderno de Questões se sair do local de realização da prova nos 30 minutos que antecedem o seu término, ou seja, a partir das 17:30 horas.

6.11 O gabarito será divulgado no dia 18 de agosto de 2014, após as 14 horas, na página www.metropolesolucoes.com.br.

6.12 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;

b) Faltar à prova;

c) Obter rendimento nulo (zero) nas questões de Língua Portuguesa ou nas questões de Matemática ou nas questões de raciocínio lógico ou nas questões de Conhecimentos Gerais ou nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) Obter nota zero na Redação ou

e) Infringir as normas estabelecidas neste Edital.

6.13 Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos não eliminados.

6.14 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da prova terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

6.15 Não haverá segunda chamada, sob qualquer pretexto.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito oficial da prova, a serem interpostos no dia 19 de agosto de 2014 das 16:00 horas às 16:00 horas do dia 21 de agosto de 2014. Os recursos escritos de forma idêntica serão desconsiderados. Os recursos serão enviados através de formulário para esse fim que estará disponível a partir das 15:00 horas do dia 19 de agosto de 2014 e será retirado do site a partir das 16:01 horas do dia 21 de agosto de 2014.

7.2 Esses recursos devem ser impetrados conforme as instruções constantes no site www.metropolesolucoes.com.br.

7.3 O parecer ao recurso estará disponível, para ciência, no dia 26 de agosto de 2014 das 8:00 horas até as 18:00 horas.

7.4 O gabarito pós análise de recursos estará disponível no site www.metropolesolucoes.com.br, no dia 27 de agosto de 2014, a partir das 16:00 horas.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva e na Redação (candidatos não eliminados) será divulgada no dia 29 de agosto de 2014, após as 16 horas, no site www.metropolesolucoes.com.br

8.2 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de notas, a partir da pontuação total obtida na prova.

8.3 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

8.3.1 Nível Médio:

a) Maior número de pontos obtidos nas questões objetivas de Língua Portuguesa e

b) Idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.

8.3.2 Nível Superior:

a) maior nota obtida na redação e

b) maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos e

c) idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, automaticamente e sem exigência de formalização de termo de prorrogação, por necessidade de preenchimento de vaga (tacitamente), ou, de forma expressa, a critério Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1 Os candidatos habilitados, em conformidade com o item 5, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo.

10.2 Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar o Termo de Compromisso de Estágio no prazo estabelecido na data da convocação.

10.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.4 O candidato habilitado que não puder assinar o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio do TJ/BA, será repositado no final da lista de classificação.

11. DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO

11.1 O provimento de vagas no Programa de Estágio do TJ/BA será operacionalizado pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

11.2 Os candidatos ao estágio devem estar vinculados às instituições de ensino de nível médio e superior, oficialmente reconhecidas quando da inscrição para o processo seletivo, bem como na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

12. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

12.1 O estágio terá duração mínima de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, até o limite de 2 (dois) anos.

12.1.2 Será computado para fins do limite máximo de duração do estágio, constante no item anterior, tempo de estágio realizado no TJBA.

12.2 O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

13. DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

13.1 Será contratado, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Seguro contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários.

14. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

14.1 O estudante que ingressar no Programa de Estágio do TJ/BA perceberá uma bolsa-auxílio de estágio no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo para nível médio, e 80% (oitenta por cento) do salário-mínimo para nível superior, para 20 (vinte) horas de estágio semanais.

14.2 Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.788/2008 e do artigo 27, do Decreto 176, de 18 de março de 2014, é assegurado ao estagiário auxílio-transporte, em pecúnia, nos dias úteis efetivamente trabalhados.

15. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

15.1 Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

16. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Os Anexos, os programas da prova e os demais esclarecimentos sobre as vagas de estágio e processo seletivo serão disponibilizados na página www.metropolesolucoes.com.br.

16.2 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

16.3 É prerrogativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a ampliação da oferta de vagas de acordo com o número de candidatos classificados, necessidade e conveniência da Administração;

16.4 Todas as informações disponibilizadas na página da Metrópole Soluções, www.metropolesolucoes.com.br, na internet, bem como os programas, os anexos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o Formulário de Recursos e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

16.5 Os trabalhos do processo seletivo serão gerenciados pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da CPROV - Coordenação de Provimento e Desenvolvimento.

16.6 Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

16.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Metrópole Soluções e pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

16.8 Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Salvador - BA, 11 de julho de 2014.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

ANEXO I
RELAÇÃO VAGAS DE ESTAGIÁRIOS - ADMINISTRATIVA E 2º GRAU- COMARCA SALVADOR

LOTAÇÃO	Estagiários Nível Médio	Estagiários Nível Superior
		CURSO
GABINETE DE DESEMBARGADORES	Nível Médio	Direito
COMISSÕES	Nível Médio	Direito
COMISSÕES	Nível Médio	Psicologia
1º VICE PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES GERAIS	Nível Médio	Direito
2º VICE PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
OUVIDORIA JUDICIAL	Nível Médio	Administração
SEÇÃO DE MAGISTRADOS	Nível Médio	
SEÇÃO DE RECURSOS	Nível Médio	Direito
SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS	Nível Médio	Direito
NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS	Nível Médio	Direito
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
DIRETORIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS	Nível Médio	
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Nível Médio	
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE 1º GRAU	Nível Médio	Direito
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE 2º GRAU	Nível Médio	
CONSULTORIA JURÍDICA	Nível Médio	Direito
CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	Nível Médio	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Nível Médio	Comunicação
NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS	Nível Médio	Direito
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Nível Médio	Serviço Social
UNIVERSIDADE COOPERATIVA	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Nível Médio	Direito
TURMA RECURSAL	Nível Médio	Direito
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Nível Médio	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	Nível Médio	Direito
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	Nível Médio	Direito
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL	Nível Médio	Psicologia
CHEFIA DE GABINETE DAS CORREGEDORIAS	Nível Médio	
ASSESSORIA JURÍDICA DAS CORREGEDORIAS	Nível Médio	Direito
SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO -SECODI	Nível Médio	Direito
SEÇÃO DE REGISTROS E PROCED. DISCIPLINARES – CAPITAL	Nível Médio	Administração
SEÇÃO DE REGISTROS E PROCED. DISCIPLINARES- INTERIOR	Nível Médio	Administração
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nível Médio	
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nível Médio	
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS	Nível Médio	
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA	Nível Médio	
ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA	Nível Médio	
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	Nível Médio	Direito
SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	Nível Médio	Direito
1º CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
2º CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
3º CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito

4ª CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
5ª CÂMARA CÍVEL	Nível Médio	Direito
1ª CÂMARA CRIMINAL	Nível Médio	Direito
2ª CÂMARA CRIMINAL	Nível Médio	Direito
SESSÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	Nível Médio	Direito
SESSÃO CRIMINAL	Nível Médio	Direito
SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA E OPERAÇÃO DE SOM	Nível Médio	
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ARQUIVOS	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	Nível Médio	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nível Médio	Administração
NÚCLEO DE LICITAÇÃO	Nível Médio	
DIRETORIA DE FINANÇAS	Nível Médio	Contabilidade
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	Nível Médio	Contabilidade
COORDENAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	Nível Médio	Contabilidade
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	Nível Médio	
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	Nível Médio	Administração
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	Nível Médio	Administração
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Nível Médio	Eng. Civil
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Nível Médio	Eng. Elétrica
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Nível Médio	Engenharia Elétrica
COORDENAÇÃO DE OBRAS	Nível Médio	Engenharia Civil
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	Nível Médio	Arquitetura
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nível Médio	
COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E CONCESSÕES	Nível Médio	Administração
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	Nível Médio	Contabilidade
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Nível Médio	Enfermagem
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA /FISIOTERAPIA	Nível Médio	Fisioterapia
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA / ENFERMAGEM	Nível Médio	Enfermagem
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR	Nível Médio	Psicologia
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR	Nível Médio	Serviço Social
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Nível Médio	
SECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
DIRETORIA DE INFORMÁTICA	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO	Nível Médio	Tecnologia da Informação
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS	Nível Médio	Tecnologia da Informação
BALCÃO DE JUSTIÇA	Nível Médio	Direito
CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	Nível Médio	Direito
COORDENADORIA DA MULHER	Nível Médio	Serviço Social

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – VARAS DA CAPITAL

LOTAÇÃO	Estagiários Nível Superior
	CURSO
1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
7ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
8ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
9ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
10ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
11ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
12ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
13ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
14ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
15ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
16ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
17ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
18ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
19ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
20ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
21ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
22ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
23ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
24ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
25ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
26ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
27ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
28ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
29ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
30ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
31ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
32ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO

3ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
4ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
5ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
6ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
7ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
8ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
9ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
10ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
11ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
12ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
13ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
14ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS	DIREITO
2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS	DIREITO
3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A TÓXICOS	DIREITO
1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
3ª VARA CRIMINAL	DIREITO
4ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5ª VARA CRIMINAL	DIREITO
6ª VARA CRIMINAL	DIREITO
7ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9ª VARA CRIMINAL	DIREITO
10ª VARA CRIMINAL	DIREITO
11ª VARA CRIMINAL	DIREITO
12ª VARA CRIMINAL	DIREITO
13ª VARA CRIMINAL	DIREITO
14ª VARA CRIMINAL	DIREITO
15ª VARA CRIMINAL	DIREITO
16ª VARA CRIMINAL	DIREITO
17ª VARA CRIMINAL	DIREITO
18ª VARA CRIMINAL	DIREITO
1ª VARA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	DIREITO
2ª VARA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	DIREITO
1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS	DIREITO/PSICOLOGIA
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIREITO
VARA DE AUDITORIA MILITAR	DIREITO
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO/PSICOLOGIA/ SERV. SOCIAL
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM. CONTRA A MULHER	DIREITO/PSICOLOGIA
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DIREITO
VARA DE ACIDENTE DE TRABALHO	DIREITO
1º JUÍZO- 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO
1º JUÍZO- 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO
2º JUÍZO- 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO
2º JUÍZO- 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL

Nº	VAGAS	CURSO
1	Juizado Modelo Especial Cível - Federação	Direito
2	1º Juizado Especial Cível de Causas Comuns - Piaã	Direito
3	2º Juizado Especial Cível de Causas Comuns - Liberdade	Direito
4	3º Juizado Especial Cível Causas Comuns - FTC	Direito
5	4º Juizado Especial Cível Causas Comuns - Bonfim	Direito
6	1º Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor - Extensão NAJ	Direito
7	1º Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor - UNIVERSO	Direito
8	2º Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor - Brotas	Direito
9	Juizado Modelo Especial Cível – Extensão UNIJORGE	Direito
10	1º Juizado Especial Criminal - Nazaré	Direito
11	2ª Juizado Especial Criminal – Extensão Largo do Tanque	Direito
12	2º Juizado Especial Criminal - Itapuã	Direito
13	1º Juizado Especial Cível de Trânsito – DETRAN	Direito
14	Juizado Especial Cível – Fazenda Pública	Direito
15	Juizado Especial Cível Apoio – SAJ – CAPITAL	Direito

Entrância Final – VAGAS**01. BARREIRAS**

Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	DIREITO
6	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
7	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
8	CENTRAL DE MANDADOS	DIREITO

02.CAMAÇARI

Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIIS	DIREITO
4	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
6	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
7	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
8	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
9	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO

03. FEIRA DE SANTANA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6	6ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
7	7ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
8	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
9	2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
10	3ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
11	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
12	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
13	3ª VARA CRIMINAL	DIREITO
14	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
15	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
16	VARA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	DIREITO
17	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MED. SOCIO EDUCATIVAS	DIREITO
18	VARA DE TÓXICOS E ACIDENTES DE VEÍCULOS E DELITOS DE IMPRENSA	DIREITO
19	VARA DO JÚRI , EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNANTIVAS	DIREITO
20	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
21	2ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
22	3ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
23	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
24	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO
25	BALCÃO DE JUSTIÇA	DIREITO
04. ILHÉUS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
6	2ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
7	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
8	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
10	VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIREITO
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MED. SOCIO EDUCATIVAS	DIREITO
12	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
13	2ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
14	3ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
16	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO

05. ITABUNA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCE. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
7	2ª VARA DA FAMÍLIA SUCE. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
8	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
10	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MED. SOCIO EDUCATIVAS	DIREITO
12	VARA DO JURI E EXECUÇÕES PENAIIS	DIREITO
13	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
14	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15	3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
16	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
06. JEQUIÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
4	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
5	VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAIIS, E MEDIDAS ALTERNATIVAS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
6	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
7	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO / ADMINISTRAÇÃO
07. JUAZEIRO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
6	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
7	VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIIS	DIREITO
8	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
9	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
10	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
11	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO

08. LAURO DE FREITAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
4	VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
5	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
6	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
7	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
8	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO

09. TEIXEIRA DE FREITAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
4	VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
5	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
6	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO

10. VITÓRIA DA CONQUISTA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	4ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5	5ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6	6ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
7	1ª VARA DA FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES	DIREITO
8	1ª VARA CRIMINAL	DIREITO
9	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
10	3ª VARA CRIMINAL	DIREITO
11	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
13	VARA DO JÚRI	DIREITO
14	1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15	2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
16	3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
18	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APOIO	DIREITO
19	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	DIREITO

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA		
1. ALAGOINHAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAS	DIREITO
5	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO

2. BOM JESUS DA LAPA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
3. BRUMADO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
4. CAETITÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
5. CAMACAN		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
6. CANAVIEIRAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
7. CANDEIAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
8. CASA NOVA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
9. CÍCERO DANTAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
10. CONCEIÇÃO DO COITÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
11. CRUZ DAS ALMAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO

12. DIAS D'ÁVILA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
13. EUCLIDES DA CUNHA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
14. EUNAPÓLIS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI	DIREITO
4	2ª VARA CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
15. GANDU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI E INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
16. GUANAMBI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI	DIREITO
4	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
17. IPIAU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
18. IPIRÁ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAI E INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
19. IRECÊ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO

20. ITABERABA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
21. ITAMARAJU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
22. ITAPARICA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
23. ITAPETINGA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	3ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
4	1ª VARA DOS SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
24. JACOBINA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	3ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
4	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
5	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
25. LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
26. LUIS EDUARDO MAGALHÃES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
27. NAZARÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	DIREITO
28. PAULO AFONSO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
4	2ª CRIMINAL	DIREITO
5	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO

29. PORTO SEGURO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
3	1ª VARA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS	DIREITO
30. RIACHÃO DO JACUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS , INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
31. RIBEIRA DO POMBAL		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS , INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
32. SANTO AMARO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
33. SANTO ANTÔNIO DE JESUS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	3ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
4	1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS, INTERDITOS	DIREITO
5	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
6	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
34. SANTO ESTEVÃO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DIREITO
35. SEABRA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
36. SENHOR DO BONFIM		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
37. SERRINHA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS, INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO

38. SIMÕES FILHO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DIREITO
3	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
4	2ª VARA CRIMINAL E INFANCIA E JUVENTUDE	DIREITO
5	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS	DIREITO
39 VALENÇA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	1ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	1ª VARA CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES PENAIAS	DIREITO
3	2ª CRIMINAL	DIREITO
4	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
ENTRÂNCIA INICIAL		
1. AMÉLIA RODRIGUES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
2. ANAGÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
3. BARRA DA ESTIVA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
4. BUERAREMA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
5. CAMAMU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
6. CANDIDO SALES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
7. CANSANÇÃO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
8. CARAVELAS		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
9 CARINHANHA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
10.CATU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO

11. COARACI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
12. CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
13. CONCEIÇÃO DO JACUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
14. CORRENTINA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
15. CURAÇA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
16. IBICARAÍ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
17. IBIRAPUÁ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
18. ITABELA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
19. ITACARÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
20. ITAJUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
21. ITAMBÉ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
22. ITANHÉM		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
23. ITAPICURU		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
24. ITORORÓ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO

25. MEDEIROS NETO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
26. MIGUEL CALMON		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
27. MUCURI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
28. MURITIBA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
29. MUTUIPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
30. NOVA SOURE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
31. NOVA VIÇOSA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
32. PALMAS DE MONTE ALTO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
33. PARIPIRANGA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
34. POÇÕES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
35. RIACHÃO DAS NEVES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
36. RIACHO DE SANTANA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
37. SANTA LUZ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO

38. SÃO DESIDÉRIO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
39. SÃO FÉLIX		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
40. SÃO FRANCISCO DO CONDE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
41. SÃO GONÇALO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
42. TAPEROÁ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO
43. TUCANO		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
44. UBAÍRA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
45. UBAITABA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
46. UBATÃ		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
47. UNA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
48. VALENTE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO
2	VARA CRIMINAL	DIREITO
49. WENCESLAU GUIMARÃES		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	CARTÓRIO CÍVEL E CRIMINAL	DIREITO

50. URANDI		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO

51. URUÇUCA		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO

52. INHAMBUPE		
Nº	LOTAÇÃO	CURSO
1	VARA DOS FEITOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	DIREITO

**ANEXO II
POLOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO**

POLO DE FEIRA DE SANTANA
Amélia Rodrigues
Cansanção
Cícero Dantas
Conceição do Almeida
Conceição do Coité
Conceição do Jacuípe
Euclides da Cunha
Feira de Santana
Ipirá
Irecê
Itaberaba
Itapicuru
Jacobina
Miguel Calmon
Nova Soure
Paripiranga
Riachão do Jacuípe
Ribeira do Pombal
Santa Luz
Santo Estevão
São Gonçalo
Serinha
Tucano
Valente

POLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Anagé
Barra da Estiva
Brumado
Caetité
Cândido Sales
Carinhanha
Guanambi
Ipiaú
Itambé
Itapetinga
Itororó
Jequié
Livramento de Nossa Senhora
Palmas de Monte Alto
Poções
Riacho de Santana
Seabra
Tanque Novo
Ubatã
Urandi
Vitória da Conquista

PÓLO DE BARREIRAS
Barreiras
Bom Jesus da Lapa
Correntina
Luiz Eduardo Magalhães
Riachão da Neves
São Desidério

PÓLO DE JUAZEIRO
Casa Nova
Curaça
Juazeiro
Paulo Afonso
Senhor do Bonfim

PÓLO DE PORTO SEGURO
Caravelas
Eunápolis
Ibirapuã
Itabela
Itamaraju
Itanhém
Medeiros Neto
Mucuri
Nova Viçosa
Porto Seguro
Teixeira de Freitas

PÓLO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Camamu
Cruz das Almas
Gandu
Muritiba
Mutuípe
Nazaré
Santo Antônio de Jesus
São Félix
Taperoá
Ubaíra
Valença
Wenceslau Guimarães

PÓLO DE ILHÉUS
Buerarema
Camacã
Canavieira
Coaraci
Ibicaraí
Ilhéus
Itabuna
Itacaré
Itajuípe
Ubaitaba
Uruçuca
Una

POLO DE SALVADOR
Alagoinhas
Camaçari
Candeias
Catu
Dias D'Ávila
Inhambupe
Itaparica
Lauro de Freitas
Salvador
Santo Amaro
São Francisco do Conde
Simões Filho

ANEXO III

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO

PORTUGUES

Compreensão e interpretação de textos: habilidade de ler, compreender e interpretar textos de diversos tipos em língua portuguesa: verbais, não-verbais e mistos.

1. Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros (literários, jornalísticos, tiras, charges, entre outros):

- 1.1 Língua, linguagem, norma (padrão e não padrão), fala e desvio de norma;
- 1.2 A pluralidade de normas: regionais, sociais, etárias e estilísticas (registros);
- 1.3 Características das modalidades da língua: oral e escrita.
2. O processo de comunicação e as funções da linguagem.
3. Recursos expressivos: a linguagem figurada.
4. Norma ortográfica.
5. Pontuação.
6. Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, etc.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Conectivos: valores lógico-semânticos.
10. Frase, parágrafo e período.
11. Processos de coordenação e subordinação.
12. Composição do texto escrito:

dissertação - fato e demonstração / argumento e inferência / relações lógicas; narração - sequenciação de fatos / temporalidade; descrição - ordenação de elementos descritivos.

RACIOCINIO LOGICO

1. Conjuntos, conjuntos numéricos, operações com números reais;
2. Funções afins e quadráticas;
3. Equações lineares e quadráticas, sistemas de equações lineares;
4. Divisão proporcional, razão e proporção, regras de três simples e composta, porcentagem;
5. Progressões aritméticas e geométricas;
6. Juros simples e compostos;
7. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;
8. Sistemas de medidas usuais;
9. Princípio Fundamental da Contagem, arranjos, permutações, combinações;
10. Noções de probabilidade e estatística;
11. Raciocínio lógico;
12. Resolução de situações-problema.

MATEMATICA

1. Interpretação e resolução de situações problemas. Números e Operações fundamentais com números naturais: adição, subtração, divisão, multiplicação;
2. Expressões numéricas com as quatro operações e sinais de Pontuação (), [], { };
3. Números ordinais; Números romanos;
4. Divisão por 10, 100, 1000;
5. Regra de três simples; Dobro, triplo, quádruplo e quántuplo;
6. Números pares e ímpares;
7. Frações: conceito, representação, numerador e denominador, própria, imprópria e aparente;
8. Noções de conjuntos: representação, tipos, união, intersecção e diferença; Grandezas e Medidas;
9. Sistema métrico: medidas de tempo (ano, mês, dia, hora e segundo), comprimento, superfície e capacidade.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO DIREITO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

- a) Constituição: conceito e classificação.
- b) Poder constituinte;
- c) Da integração, interpretação e aplicação das normas constitucionais;
- d) Controle de constitucionalidade;
- e) Constitucionalismo: a evolução das Constituições; as Constituições do Brasil; a Constituição Federal de 1988 e suas Emendas;
- f) Dos princípios fundamentais;
- g) Dos Direitos e garantias fundamentais;
- h) Da organização do Estado;
- i) Da organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário;
- j) Da defesa do Estado e das instituições democráticas;
- l) Da Seguridade Social.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

- a) Origem, objeto e conceito;
- b) Administração Pública;
- c) Regime Jurídico Administrativo: regimes jurídicos públicos e privados na administração pública; princípios da administração pública; poderes da administração pública;
- d) Serviços Públicos: conceito, classificação e princípios;
- e) Restrições à propriedade privada: conceito; modalidades; função social da propriedade; limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão; desapropriação;
- f) Atos administrativos: fatos e atos da administração; conceito; produção de efeitos jurídicos; atributos; elementos; discricionariedade e vinculação; classificação; atos administrativos em espécie; extinção do ato administrativo;
- g) Licitação: conceito; princípios; obrigatoriedade; dispensa e inexigibilidade; modalidades e procedimentos (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão); anulação; revogação; recursos administrativos;
- h) Contrato administrativo: conceito; espécies; vigência e eficácia; prazo de duração; formalização do contrato; execução e inexecução do contrato; cláusulas exorbitantes; revisão e rescisão; sanções penais; recursos administrativos;
- i) Administração Indireta: descentralização e desconcentração; entidades da administração indireta; privilégios das autarquias e das fundações; natureza jurídica dos bens das entidades da administração indireta, agências (executiva e reguladora); controle administrativo ou tutela da administração indireta;
- j) Processo administrativo federal (Lei n.º 9.784/1999);
- l) Servidores públicos: conceito; agentes públicos; cargo, emprego e função; normas constitucionais; regime jurídico dos servidores - Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores;
- m) Responsabilidade civil do estado: evolução; direito brasileiro; excludentes e atenuantes da responsabilidade; responsabilidade pelos atos legislativos e judiciais; reparação do dano;
- n) Controle da Administração Pública: conceito e espécies (Administrativo, Legislativo e Judicial).

3. DIREITO CIVIL (PARTE GERAL)

- a) Das pessoas naturais: da personalidade e da capacidade; dos direitos da personalidade; da ausência; da extinção da pessoa natural; da curadoria dos bens do ausente; da sucessão provisória; da sucessão definitiva;
- b) Das pessoas jurídicas: capacidade; extinção; das associações; das fundações;
- c) Do domicílio;
- d) Dos bens: conceito e classificação;
- e) Dos fatos jurídicos;
- f) Do negócio jurídico: da representação; da condição, do termo e do encargo; dos defeitos dos negócios jurídicos; da invalidade do negócio jurídico;
- g) Dos atos ilícitos;
- h) Da prescrição e da decadência.

4. DIREITO PENAL (PARTE GERAL)

- a) Princípios do Direito Penal;
- b) Da aplicação da lei penal;
- c) Do crime;
- d) Da imputabilidade penal;
- e) Do concurso de pessoas;
- f) Das penas: das espécies de pena; da cominação das penas; da aplicação das penas; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; dos efeitos da condenação; da reabilitação;
- g) Das medidas de segurança;
- h) Da ação penal;
- i) Da extinção de punibilidade.

5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- a) Princípios gerais do direito processual civil;
- b) Eficácia da lei processual no tempo e no espaço;
- c) Interpretação da lei processual;
- d) Da jurisdição e da ação;
- e) Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; dos deveres das partes e de seus procuradores; dos procuradores; da substituição das partes e dos procuradores; do litisconsórcio e da assistência; da intervenção de terceiros;
- f) Do Ministério Público;
- g) Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça: da competência; da competência internacional; da competência interna; do juiz; dos auxiliares da Justiça;
- h) Dos atos processuais: da forma dos atos processuais; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos; das comunicações dos atos; das nulidades; de outros atos processuais;
- i) Da formação, da suspensão e da extinção do processo;
- j) Do processo e do procedimento: processo de conhecimento; procedimento sumário e ordinário;
- l) Juizados Especiais: Lei n.º 9.099/1995 e Lei n.º 10.259/2001;
- m) Mandado de segurança, habeas data, ação popular e ação civil pública.

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL

- a) Princípios gerais do direito processual penal;
- b) Eficácia da lei processual no tempo e no espaço;
- c) Interpretação da lei processual penal;
- d) Do inquérito;
- e) Da ação penal;
- f) Da ação civil;
- g) Da jurisdição e da competência;
- h) Das questões e processos incidentes;
- i) Da prova;
- j) Do juiz, do ministério público, do acusador, do defensor, dos assistentes técnicos e auxiliares da Justiça;
- l) Da prisão e da liberdade provisória;
- m) Das citações e intimações;
- n) Da sentença.

7. DIREITO TRIBUTÁRIO

- a) Do Sistema Tributário Nacional - Princípios Gerais Constitucionais;
- b) Das limitações ao Poder de Tributar;
- c) Dos Impostos da União.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO ESTAGIO ADMINISTRAÇÃO

1. Aspectos históricos da Administração.
2. Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea.
3. Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle.
4. Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos.
5. Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna.
6. Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação.
7. Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação.
8. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional.
9. Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação.
10. Ética e Responsabilidade socioambiental.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO ESTAGIO ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem

- 1 História da Enfermagem
- 2 Ética, Legislação e Bioética
- 3 Semiologia
- 4 Semiotécnica
- II Enfermagem Clínica e Cirúrgica
 - 1 Sistemas: Hematológico; Cardiovascular; Respiratório; Neurológico
 - 2 Central de Material e Esterilização
 - 3 Bloco Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós Anestésica
 - 4 Infecção Hospitalar
 - 5 Captação e Transplante de Órgãos e tecidos
 - 6 Úlceras por Pressão
- III Enfermagem em Situações de Alta Complexidade e Emergência
 - 1 Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva
 - 2 Emergências: acolhimento, classificação de riscos, estabilização
 - 3 Cirurgias de Emergência
 - 4 Parada Cardíaca e Ressuscitação Neurocardiopulmonar
 - 5 Procedimentos Cirúrgicos Diagnósticos em Cardiologia Intervencionista
 - 6 Insuficiência Renal Aguda
 - 7 Avaliação e Monitorização de Paciente com Distúrbios Metabólicos
 - 8 Paciente Crítico em Terapia Intensiva: Avaliação, Monitorização e Transporte
 - 9 Medicamentos e Cálculo de Medicamentos
- IV Exames
 - 1 Diagnósticos e Complementares
 - 2 Interpretação de Exames
- V Sistematização de Enfermagem
- VI Humanização no atendimento em Saúde
- VII Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
- VIII Reabilitação do Adulto e Idoso e da Pessoa com deficiência

- IX Enfermagem em Saúde Coletiva
 - 1 Políticas Públicas em Saúde
 - 2 Leis que regem a Saúde Pública no Brasil
- XI Saúde Mental
- XII Gerência em Enfermagem
 - 1 Fundamentos de Administração
 - 2 Segurança do Paciente
- XIII Ambiente e Resíduo hospitalar

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Programação: Algoritmos e estruturas de dados.
2. Engenharia de software: Noções básicas.
3. Linguagem de marcação: HTML e XML.
4. Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Depuração de código.
5. Infraestrutura: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital; Noções de Políticas Segurança da Informação (ISO 27001:2005).
6. Noções de gerenciamento de Serviços (ITIL® versão 3, COBIT).
7. Arquitetura de Computadores: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerencia de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída.
8. Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script.
9. Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Conceitos de virtualização

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO PSICOLOGIA

1. O psicólogo nas organizações: configuração do campo e das possibilidades de atuação profissional;
2. Organizações e Instituições como contextos de trabalho para o psicólogo:
 - 2.1. Organizações: tipos e estrutura
 - 2.2. A dinâmica dos processos macro-organizacionais: cultura e poder organizacionais
 - 2.3. A dinâmica dos processos micro-organizacionais: clima, motivação, liderança e interação
 - 2.4. Grupos e equipes de trabalho; Conceitos, funcionamento; A questão da diversidade humana.
3. Práticas psicológicas e psicossociais em contexto de instituições de ensino.
 - 3.1. Avaliação Psicológica: conceitos, instrumentos; Documentos e laudos
 - 3.2. A atenção psicológica: Aconselhamento psicológico; Psicoterapia e outras formas de atendimento individual e grupal;
 - 3.3. Perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento e aprendizagem; Fatores cognitivos e afetivos de aprendizagem e de conduta na escola.
 - 3.4. Teorias do desenvolvimento vocacional; O mundo do trabalho e transição escola trabalho Projetos de vida e carreira.
 - 3.5. O estudante universitário hoje; Fatores que afetam o desempenho e a evasão.
 - 3.6. O ensino superior brasileiro: características e políticas atuais.
 - 3.7. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissionais no campo da educação e do ensino superior.
4. Práticas de gestão e o papel desempenhado pelo psicólogo.
 - 4.1. Noções básicas de Planejamento Estratégico em Recursos Humanos.
 - 4.2. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: avaliação no período de experiência; entrevistas de acompanhamento; recolocação em outro cargo, readaptação e reabilitação.
 - 4.3. Avaliação de desempenho: objetivos, metidos e aplicações; principais erros envolvidos na avaliação; implantação e acompanhamento.
 - 4.4. Treinamento e planejamento, métodos e técnicas, execução e avaliação.
 - 4.5. Gestão por competências: conceitos, objetivos e sua relação com as ações praticas profissionais no campo de gestão de pessoas.
 - 4.6. Saúde, bem -estar e qualidade de vida no trabalho.
5. Ética profissional: o código de ética do psicólogo.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO ENGENHEIRO CIVIL

1. Projeto e execução de obras civis: sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; escavações; escoramento; execução de fundações rasas e profundas.
2. Execução de estruturas em concreto armado, aço, madeira e alvenaria estrutural.
3. Revestimentos de pisos e paredes.
4. Impermeabilização das fundações, paredes, pisos, tanques, piscinas e coberturas.

5. Pintura.
6. Principais patologias: fundações, pisos, paredes, estruturas e revestimentos.
7. Mecânica dos solos: índices físicos; caracterização, propriedades e pressões dos solos; compactação, compressibilidade e adensamento nos solos; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra; estimativa de recalques; estabilidade de taludes; estruturas de arrimo; empuxos de terra.
8. Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidro-sanitárias; telefonia e instalações especiais.
9. Fiscalização e acompanhamento de obras civis.
10. Engenharia de custos: planejamento de obras, cronogramas (Gant, Pert, Linha de Balanço), orçamentos, levantamento de quantitativos, custos unitários.
11. Segurança e higiene no trabalho; segurança na construção civil, proteção coletiva e individual; ergonomia; acessibilidade universal; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais.
12. Conhecimento de legislações referentes aos serviços de engenharia, inclusive sobre a que se refere a licitações públicas e contratos.
13. Representação de projetos: arquitetura; instalações, fundações e estruturas, com o auxílio de softwares (AutoCAD).
14. Noções de gestão de pessoas; liderança de equipe.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO FISIOTERAPIA.

- Anatomia.
- Fisiologia.
- Patologias ortopédicas e reumatológicas.
- Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas.
- Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
- Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica.
- Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos assistidos, passivos, isométricos.
- Testes musculares.
- Consequências de lesões musculares.
- Abordagem do Fisioterapeuta nas Empresas: atuação do fisioterapeuta em empresas e perspectivas para a área; ergonomia e postura; cinesioterapia laboral.
- Doenças ocupacionais: LER/DORT.
- Doenças Osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço; coluna e membros inferiores.
- Educação Postural.
- Legislação e ética do profissional fisioterapeuta.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO CONTABILIDADE

- A Escrituração Contábil

As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações Patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações.

- Os registros contábeis na constituição de entidades. Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição.

- Os registros das operações típicas de uma empresa compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias.

Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados.

- Medidas preliminares à elaboração de balanços. O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa.

- A avaliação dos ativos e passivos. A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas.

- A elaboração das demonstrações contábeis. O Balanço Patrimonial. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis.

- Os registros contábeis na reestruturação de empresas. Registros contábeis decorrentes de operações de incorporações, fusões e cisões de empresas e respectivas demonstrações.

Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.

- Princípios Fundamentais de Contabilidade.

- Normas Brasileiras de Contabilidade.

- CPC.

- Teoria contábil.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

- Autocad. Instalações Elétricas. Desenho Geométrico. Resistência dos Materiais. Componentes Elétricos e Eletrônicos.
- ICC - Introdução à Ciência da Computação Aplicada (Autocad, ORSE, Excel, Word).

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO DE JORNALISMO.

- Código de Ética do Jornalista Brasileiro.
- A História da Televisão Brasileira.
- Redação Jornalística. Jornalismo on-line.
- Código de Organização Judiciária. Redação. Interpretação. Crase. Novo acordo ortográfico.
- Importância e características do jornalismo.
- Concepção da mídia impressa.
- Teoria e prática dos jornalismo científico, econômico, esportivo, político, rural e sindical.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO ARQUITETURA

1. Projeto de arquitetura: Linguagem e teoria do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; Aspectos Ambientais Ecológicos e de Conforto, Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Estratégias de Projeto em Desenho Sustentável; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Antropometria e Ergonomia aplicadas à Arquitetura; Fundamentos de Desenho Universal e Acessibilidade aplicáveis ao projeto de Edificações e Equipamentos Urbanos; Elementos de Projeto Executivo Arquitetônico de edifícios residenciais, institucionais e industriais; Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em arquitetura.
2. Tecnologia das edificações e prática profissional: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obras; composição de custos. Topografia; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas, telefônicas, de dados e hidro-sanitárias; elevadores; refrigeração; exaustão; Controle Ambiental das edificações: Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica arquitetônica; Conforto lumínico, Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial.
3. Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal:
Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - PDDU e LOUOS; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat); Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em urbanismo.
4. História e análise crítica da arquitetura: Arquitetura sua evolução histórica no Brasil e no mundo; Noções de Preservação, Conservação e Restauração de bens culturais e do patrimônio histórico;
Cartas Patrimoniais e recomendações internacionais aplicadas à restauração de edifícios e conjuntos históricos. Conservação e restauração; Metodologias das intervenções; Técnicas de conservação e restauração; História e Teoria do Urbanismo e do Paisagismo.
5. Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Fundamentos de Desenho Geométrico e de Geometria Descritiva; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação. Uso de ferramentas CAD e BIM.
6. Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT. O papel do IAB, da ASBEA e do Sindicato dos Arquitetos. Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a atividade do arquiteto. Responsabilidade técnica, civil, penal criminal, administrativa e trabalhista; Orçamento; Viabilidade Econômica; Licitação na administração pública; Planejamento, assessoria e fiscalização de obras.

CONTEUDO PROGRAMATICO ESTAGIO SERVIÇO SOCIAL

1. Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão;
2. Serviço Social e formação profissional;
3. A dimensão política da prática profissional;
4. Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social;
5. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade;
6. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal;
7. Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde;
8. Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social;
9. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90);
10. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93);
11. Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso;
12. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.